



ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
PRIMEIRA VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
DE SANTA MARIA

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2012, às 08 horas, observando-se as disposições dos artigos 6º e 201 do Provimento Geral da Corregedoria e o determinado no Processo Administrativo nº 02.799/2012, foram abertos os trabalhos de Correição Inspeccional na Primeira Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria, situada no Fórum Desembargador José Dilermando Meireles, QR 211, Conjunto A, Lote 1, Santa Maria/DF. Durante as atividades realizadas, estiveram presentes a Senhora Diretora de Secretaria, Ana Glória Lacerda de Melo e os demais servidores requisitados pela direção da serventia. Representaram a Corregedoria Geral de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no exercício da atividade correccional, os membros do Núcleo de Atividade Correccional e Inspeção Judicial – NUCOJ sob supervisão dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Assistentes da Corregedoria, Dra. Gislene Pinheiro de Oliveira, Dr. Julio Roberto dos Reis e Dra. Vanessa Maria Trevisan, e do Senhor Coordenador de Correições e Inspeções Judiciais, Alexandre Correia de Aquino. No concernente às atividades realizadas, registra-se que foram correccionados 585 (quinhentos e oitenta e cinco) feitos, compreendendo os autos de processos em tramitação selecionados conforme critérios explicitados no relatório a ser encaminhado posteriormente à unidade correccionada. Em relação às práticas e rotinas cartorárias, lançadas no sistema informatizado de correição e observadas em anotações adicionais, será entregue ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Titular da serventia Relatório Circunstanciado elaborado pela COCIJU e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em até trinta dias após a conclusão dos trabalhos realizados nesta Serventia, oportunidade em que serão passadas as recomendações pertinentes. Nada mais havendo a ser registrado, os trabalhos correccionais foram encerrados no dia 13 de dezembro do ano de 2012, às 12 horas e 45 minutos. Para constar, eu, Júlio Alberto Pinheiro de Carvalho Júlio Alberto Pinheiro de Carvalho, Supervisor Substituto do Núcleo de Atividade Correccional e Inspeção

[Assinatura]



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Corregedoria da Justiça
Coordenadoria de Correções e Inspeções Judiciais - COCIJU



Judicial – NUCOJ, lavrei a presente ata que, depois de lida, segue assinada pelos servidores competentes.

Júlio Alberto Pinheiro de Carvalho

Supervisor Substituto do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial - NUCOJ.

Ana Glória Lacerda de Melo

Primeira Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria